



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



MOÇÃO Nº 24 / 2022

Autor: Ver. Igor Tavares

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos excelentíssimos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Maria da Fé, legislatura 2021-2024, pelo requerimento unânime realizado à Prefeitura para a efetivação e implantação da Lei nº 1.578/2018 que autoriza o estudo da Constituição Federal por meio da Constituição em Miúdos na matriz curricular do município.

JUSTIFICATIVA

A efetivação da educação cidadã nas escolas é condição fundamental para o preparo dos educandos e para o exercício da cidadania, a nobre ação dos ilustres Vereadores da Câmara de Maria da Fé corroborou para esta realidade a partir da realização do requerimento para a implantação da Lei nº 1578/2018 que autoriza o estudo da Constituição Federal por meio da Constituição em Miúdos no município, proporcionando aos estudantes a aprendizagem da nossa Carta Magna, a qual é o norte para todos os nossos direitos e deveres constitucionais.

Sala das Sessões, 8 de março de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo (a)(s) e encaminhar **MOÇÃO DE APLAUSO** de autoria do Ver. Igor Tavares, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.


Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA

ASSINADO POR EDSON DONIZETI RAMOS DE OLIVEIRA:62272411649 - 03/03/2022 12:29:45 - 160B-DRRD-D40W-69BX